



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2235 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 16 DE OUTUBRO DE 2025

Prefeitura de Angra realiza Dia D da Campanha Nacional de Vacinação

Neste sábado, 18 de outubro, moradores poderão se vacinar das 8h às 17h em 14 unidades de saúde do município

Neste sábado, 18 de outubro, a Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde, vai realizar o Dia D da Campanha Nacional de Vacinação, com atendimento em 14 unidades de saúde, das 8h às 17h. A ação tem como objetivo ampliar a cobertura vacinal no município e atualizar a caderneta de vacinação de crianças e adolescentes, oferecendo todas as vacinas previstas no Calendário Nacional de Vacinação 2025.

A vacinação estará disponível nas seguintes Estratégias de Saúde da Família (ESFs): Balneário, Marinhas, Clínica da Família Centro, Japuiba 1 e 2, Clínica da Família do Campo Belo, Belém, Camorim Grande, Jacuecanga, Caputera, Monsuaba, Bracuhy, Clínica da Família do Frade e Clínica da Família Parque Mambucaba. Para se vacinar, é necessário apresentar o cartão de vacinação e o CPF.

Durante a campanha, estarão disponíveis imunizantes importantes, como as vacinas de hepatite B, pentavalente (DTP/Hib/HB), poliomielite inativada, rotavírus, pneumocócica 10 valente (conjugada), meningocócica C e ACWY (conjugadas), influenza, covid-19, febre amarela, tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), varicela, DTP, hepatite A e HPV.

A vacinação é indicada para todos os públicos, sejam crianças ou adultos, porém o foco principal é o resgate de crianças e adolescentes que ainda não foram imunizados ou que estão com o esquema vacinal incompleto.

Além do Dia D, a Secretaria de Saúde de Angra man-



tém a vacinação de rotina em todas as ESFs do município, de segunda a sexta-feira, também das 8h às 17h. A população pode procurar a unidade mais próxima de sua residência para verificar quais vacinas ainda são necessárias e manter a caderneta em dia.

A campanha e o Dia D em Angra dos Reis fazem parte da mobilização nacional promovida pelo Ministério da Saúde para ampliar a proteção de crianças e adolescentes de até 15 anos. A iniciativa visa atualizar a caderneta de vacinação e fortalecer a cobertura vacinal em todo o país, prevenindo o surgimento e a reintrodução de doenças imunopreveníveis.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 001 CONTRATO Nº 038/2025

OBJETO: constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo 001 ao contrato 038/2025, referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma na barragem Galloway com instalação de nova rede adutora e obras de manutenção, drenagem e pavimentação da rua Benedito Ricardo da Guia acesso ao reservatório do morro do vai quem quer no bairro Monsuaba - Angra dos Reis/rj, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a sua execução, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$ R\$ 304.221,19 (Trezentos e quatro mil, duzentos e vinte um reais e dezenove centavos), correspondendo a 8,93% (oito vírgula noventa e três por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.17.512.0210.1783.449051 Fonte 15000000 através do empenho 3096/2025 no valor de R\$ 304.221,19 (Trezentos e quatro mil, duzentos e vinte um reais e dezenove centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 124, I, 'a' e "b" c/c Art.125 da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho Nº.089-25/SEINF do processo SEI 2024-20000751, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**PORTARIA Nº 32 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

O Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, resolve designar:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TOPOGRAFIA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ

Empresa: ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA

CNPJ: 36.947.920/0001-69

Processo: 2025-29000274

Nº DO PREGÃO 90060/2024

Fiscal Titular: JOÃO AUGUSTO RAMOS BITTENCOUT matrícula nº 33.051 para acompanhar e fiscalizar como titular.

Fiscal Suplente: JÉSSICA PONTES SEABRA matrícula nº 32.237 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Gestor do Contrato: CARLA AZEVEDO GUERREIRO matrícula nº 33.023 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 010/2025/SDR.SEIG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42,

RESOLVE:

Designar o servidor **GIOVANI WICTHOFT FEDRIZZI**, Matrícula 20242 para acompanhar e fiscalizar como titular a construção de alambrado no Campo de Futebol na Vila do Abraão, Ilha Grande - III Distrito / Angra dos Reis – RJ.

Processo nº 2024022339, Ordem de Serviço 003/2024/SDR.SEIG, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a em-

presa, ELI MARTINS PIMENTA, CNPJ 34.998.884/0001-37.

Fica designada a servidora Thayná Farias Ramos, matrícula nº 32161, para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA****TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 280/2023**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e a supressão e acréscimo de serviços com decréscimo financeiro ao contrato nº 280/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO, DE TELHADO, REVESTIMENTOS E PINTURA GERAL – IGREJA DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO – ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 10 (dez) dias, tendo o início em 12/10/2025 e término em 21/10/2025.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a um decréscimo de R\$ 3.913,06 (três mil, novecentos e treze reais e seis centavos), referente aos seguintes valores e percentuais:

- Aditamento quantitativo no valor de R\$ 7.266,80 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta), referente a 0,88%;

- Supressão no valor de R\$ 11.179,86 (onze mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), referente a 1,35%;

O valor contratual passará de R\$ 1.509.826,96 (um milhão, quinhentos e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 1.505.913,90 (um milhão, quinhentos e cinco

mil, novecentos e treze reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O decréscimo financeiro deste Termo Aditivo será aplicado conforme descrito a seguir:

- ANULAÇÃO Nº 3 DA NOTA DE EMPENHO 322, de 10/10/2025, no valor da anulação de R\$ 12.823,28 (doze mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), sob Dotação Orçamentária nº 20.2023.13.391.0219.1641.449051.15000000;

- Nota de Empenho nº 3114 de 10/10/2025 no valor de R\$ 8.910,22 (oito mil, novecentos e dez reais e vinte e dois centavos), Ficha nº 20250409, Dotação Orçamentária nº 20.2023.13.391.0219.1641.449051.15000000, Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no inciso I do § 1º do art. 57 e no § 1º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado em relatório técnico id. 00743362 e despacho ID. 00750456, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no SEI 2024-12000272, referente ao processo administrativo nº 2023024958.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025

ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 147/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90018/2025 e as Atas de Registro de Preços nos 108 a 118/2025, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e as empresas PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA; W DAS N FARIA LTDA EPP; POWER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA; ULTRA MAX COMERCIAL LTDA; RAPHAEL DA SILVEIRA GONÇALVES; MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA; FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA; LOCTRAD LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; DIMORVAN DAVI MENEZES LTDA; WAGNER FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA; BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, respectiva-

mente, publicadas em 14 de outubro de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 190637, para exercer a gestão das Atas de Registro de Preços nos 108 a 118/2025, Processo nº SEI-2025-20000397, cujo objeto é a aquisição de FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS “ENXOVAL”, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital.

Art. 2º. Fica designada a servidora MARA LUCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, Matrícula nº 3321, para exercer a fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora MÁRCIA FILOMENA ARAGÃO DO VALLE MENDES, Matrícula nº 190388, para exercer a suplência da fiscalização das referidas Atas de Registro de Preços e o servidor CARLOS RENATO SOUZA DOS SANTOS, Matrícula nº 3164, para exercer a suplência da gestão das mesmas Atas de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE OUTUBRO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 256/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000171, tendo como empresa contratada a AJR COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME ,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora ESTER SOUZA DA SILVA,

matrícula nº 2500368, gestora do processo, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de vídeo porteiro eletrônico para atender a demanda do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - Angraprev.

Art. 2º. Fica designado a servidora EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252, como titular, e o servidor FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de Outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 257/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000496 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 23 de setembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ROSANGELA RODRIGUES MOURA, Agente de Combate as Endemias, Matrícula 18349, Referência 108, Padrão “E”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 01/09/2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 258/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000504 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 25 de setembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor GILBERTO DE SOUZA RAPOZO JÚNIOR, Médico, Matrícula 4455, Referência 2000, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 259/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000512 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 29 de setembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA, Agente

de Proteção e Defesa Civil, Matrícula 3445, Referência CLASSE I, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Defesa Civil, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **Nº 006/2025/ANGRAPREV**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições legais e conforme o que consta nos autos do processo administrativo SEI-2025-23000171, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do Aviso de Contratação Direta nº 90006/2025/ANGRAPREV, contratação de empresa para fornecimento de vídeo porteiro eletrônico, e HOMOLOGAR o procedimento conforme o seguinte:

Empresa: AJR Comércio de Materiais Para Construção LTDA
CNPJ: 27.840.547/0001-51

Item 1: Fornecimento e instalação de vídeo porteiro eletrônico, sendo 1 (um) módulo interno e 1 (um) módulo externo nas dependências do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV,

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

Valor Total: R\$1.261,60 (um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 013/2025/ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do

processo licitatório, a demanda solicitada por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD (documento SEI 00330810), com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21:

I. PROCESSO: SEI-2025-23000171

II. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vídeo porteiro eletrônico, sendo 1 (um) módulo interno e 1 (um) módulo externo nas dependências do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

IV. EMPRESA: AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

V. CNPJ: 27.840.547/0001-51

VI. ENDEREÇO: R. Waldemar Petena de Oliveira, 324 - CEP 06690-310 – Jd. Nova Itapevi - Itapevi - SP

VII. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$1.261,60 (um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

VIII. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi obtido através de pesquisa de preços, conforme Mapa de Preços (Doc. SEI nº 00637021), com realização da Dispensa Eletrônica nº 90006/2025/ANGRAPREV, com disputa, no portal COMPRAS.GOV, a qual o relatório consta no Doc. SEI nº 00774357.

IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.2401.04.122.0204.217 3.44905224.18020000, ficha 20250890 .

X. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança no Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes

centes a este Processo de Despesa.

b) Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei 14.133/21.

c) Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2025/ANGRAPREV, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 75, §único, da Lei Federal 14.133/21.

PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1601/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 13.134 de 11 de agosto 2023;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-11001430,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal, o Grupo de Trabalho Intersecretarial que tem por finalidade elaborar estudo de viabilidade para a implementação da Lei de Proteção de Dados – LGPD.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros das

seguintes Secretarias:

Secretaria de Articulação Governamental

Titular: Renan de Andrade Leone – matrícula 22.391

Suplente: Taísa de Oliveira Santos Guimarães Monteiro – matrícula 32.593

Secretaria de Mobilização e Gestão de Pessoal

Titular: Roberto Peixoto Medeiros da Silva – matrícula 70101790

Suplente: Gilberto Bicalho Cardoso – matrícula 26.292

Controladoria Geral do Município

Titular: Jorge Luis dos Santos – matrícula 32.744

Suplente: Fábio Martins Pereira – matrícula 32.812

Procuradoria Geral do Município

Titular: Juliana Magalhães Nascimento – matrícula 32.624

Suplente: Alan Peçanha Muzy Dias – matrícula 19.862

Secretaria de Planejamento e Gestão

Titular: Rogerio de Almeida Pontes – matrícula 28.934

Suplente: Lucas Soares dos Santos – matrícula 28.714

Art. 3º Fica designada a servidora Aline de Oliveira Souza, matrícula 32.382, para compor o Grupo de Trabalho, para atuar na função de Secretária.

Art. 4º O trabalho do Grupo será de forma colegiada, devendo apresentar os resultados ao Secretário de Articulação Governamental.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do trabalho, sem prejuízo de suas atividades rotineiras.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil após a data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1602/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR MAIARA MOREIRA DA SILVA, matrícula 33038, da interinidade, do Cargo em Comissão de Assessora de Mobilização Comunitária, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 17 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 1603/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **YASMIN PILAR DE SOUZA**, matrícula 32538, do Cargo em Comissão de Assessora de Mobilização Comunitária, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 17 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 1604/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR MAIARA MOREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessora de Mobilização Comunitária, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 17 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
ARTIGO 94, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Processo SEI-2024-25000085

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2024

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste de 5,35% (cinco virgula trinta e cinco por cento) do índice IPCA-E/IBGE, data base: junho/2025, visando à manutenção da equação econômico-financeira da contra-

tação, requerida pela contratada em ID 00442018 nos autos do Processo SEI-2024-25000085, em sede da elaboração do Termo Aditivo nº 001, conforme memória de cálculo em ID 00730275, reserva orçamentária em ID 00730275, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato c/c Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

VALOR: O valor global do reajuste objeto do presente termo é de R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais), conforme memória de cálculo em ID 00730275 do Processo SEI-2024-25000085

O valor mensal do Contrato nº 007/2024 após o reajuste é de R\$ 1.053,50 (mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 12.642,00 (doze mil seiscentos e quarenta e dois reais), conforme memória de cálculo em ID 00730275 do Processo SEI-2024-25000085.

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo tem início em 05/08/2025 e término em 04/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo correrão por conta do P.T. 100010103101852295, ED. 3390390000, Nota de Empenho Global nº 540/2025, datada de 10/10/2025, no valor de R\$ 260,36 (duzentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 09/10/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato c/c Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo SEI-2024-25000563

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº

002/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a concessão de Repactuação contratual em razão da variação dos custos de mão-de-obra estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação da Região do Sul Fluminense do Estado do Rio de Janeiro – SIEEACON, ano 2025/2026, referente às categorias de copeiro, zelador, recepcionista e encarregado, bem como a aplicação de reajuste de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) pelo índice IPCA/IBGE sobre o valor dos equipamentos e materiais, conforme requerimento da Contratada datado de 04/08/2025 em ID 00601840, reserva orçamentária em ID 00773284, parecer jurídico em ID 00765228 e autorização da Presidência em ID 00774522 nos autos do Processo SEI-2024-25000563, com fundamento no artigo 37, XXI, da CRFB, dos artigos 40, inciso XI e 55, III da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a cláusula quinta, parágrafos primeiro e terceiro do Contrato nº 002/2022, e ainda ao disposto na Instrução Normativa 05/2017, oriunda da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal artigo 58, I, e arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192/2001 c/c parágrafo sexto da Cláusula Quinta do Contrato.

VALOR: O preço global decorrente da repactuação e do reajuste objeto do presente termo é de R\$ 119.824,27 (cento e dezoito mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme memória de cálculo em ID 00773244 do Processo SEI-2024-25000563 (667/2021).

O preço mensal do contrato após a repactuação e o reajuste é de R\$ 187.595,21 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), conforme memória de cálculo em ID 00773244 do Processo SEI-2024-25000563 (667/2021).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Apostilamento tem efeitos a contar de 21/01/2025 a 20/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. 10.001.01.031.0185.2295 E.D. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Global nº 557/2025, datada de 16/10/2025, no valor de R\$ 112.376,80 (cento e doze mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 15/10/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 37, XXI, da CRFB, dos artigos 40, inciso XI e 55, III da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a cláusula quinta, parágrafos primeiro e terceiro do Contrato nº 002/2022, e ainda ao disposto na Instrução Normativa 05/2017, oriunda da Se-

cretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal artigo 58, I, e arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192/2001 c/c parágrafo sexto da Cláusula Quinta do Contrato.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

Angra dos Reis abre 108 vagas gratuitas em cursos de tecnologia do Senac RJ

Inscrições serão realizadas no dia 23 de outubro em frente ao CEA; oportunidades incluem informática, Excel e workshops para quem quer ingressar ou se destacar no mercado de trabalho

O município de Angra dos Reis está ampliando as oportunidades de capacitação profissional com a chegada de novos cursos da Escola Móvel de Tecnologia do Senac RJ. Ao todo, serão oferecidas 108 vagas gratuitas por meio de uma parceria entre o Senac RJ e a Prefeitura de Angra dos Reis, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

A iniciativa é voltada para quem deseja aprender novas habilidades ou se aperfeiçoar na área de tecnologia, aumentando as chances de inserção ou crescimento no mercado de trabalho. As opções disponíveis são: Informática Fundamental, Excel, Workshop de Elaboração e Divulgação de Currículo Digital e o Workshop Estratégias de Mídias Sociais.

As inscrições serão realizadas no dia 23 de outubro, das 13h às 18h, diretamente na escola itinerante do Sesc no estacionamento do Centro de Estudos Ambientais (CEA), localizado na Avenida Caravelas na Praia da Chácara, mesmo local onde acontecerão as aulas. Para participar, é necessário apresentar cópia do RG, CPF, comprovante de residência e



108 VAGAS PARA CURSOS GRATUITOS EM PARCERIA COM O SENAC RJ

Informática Fundamental • Excel • Elaboração e Divulgação de Currículo Digital • Estratégias de Mídias Sociais

Inscrições:

23 DE OUTUBRO, DAS 13H ÀS 18H

CEA (Praia da Chácara)

autodeclaração de escolaridade. No caso dos inscritos para o curso de Excel, também será exigida a autodeclaração de conhecimentos básicos de informática (Windows e Internet). As aulas terão início no dia 28 de outubro, oferecendo aos alunos a oportunidade de se qualificar em um curto prazo e com estrutura profissional.